Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1305/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do lote 02, da quadra 224, do Loteamento Maravista, em Itaipu, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 13.420-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 092.515-6. Art. 2º A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos n° 80/2105/2018.

Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliaç termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Unico: Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de julho de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Port. nº 744/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 30/06/2018, LUIZ CLAUDIO PINTO FARIAS do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda

Port. nº 745/2018- Exonera, a pedido, CARLOS FREDERICO RANGEL DE MOURA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Port. nº 746/2018- Nomeia ROBERTO NEVES ASSUMPÇÃO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Carlos Frederico Rangel de Moura, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 747/2018- Exonera, a pedido, PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Port. nº 748/2018- Nomeia DANIELA HERMOGENIO DE SOUZA para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Paulo Victor Mattos da Rocha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 749/2018- Exonera, a pedido, a contar de 18/07/2018, ANA CAROLINA PATE CARDOSO UCHOA, matrícula nº1239.172-0, do cargo de Assistente Social, nível NS-1. Referente ao Processo nº20/3220/2018.

Port. nº 750/2018- Aposenta LELIO DA SILVA PESSANHA, Fiscal de Obras, nível 04, categoria VI, matrícula nº1217.458-9. Referente ao Processo nº20/5093/17.

Corrigendas

Torna insubsistente a publicação do Ofício nº585/2018 publicado em 25/07/2018.

Nos Decretos publicados nos dias 21 e 25 de julho de 2018, onde se lê: Decretos 12100, 12101, 12102, 12103 e 12104, leia-se: Decretos 13000, 13001, 13002, 13003 e 13004,

Na Portaria $n^{o}739/2018$ publicada em 25/07/2018, onde se lê: Cássio Florindo de Tolla, leia-se: Cássio Flórido de Tolla.

No Decreto 13.004 /2018, publicado em 25/07/2018.

Onde se le:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento
Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.987.267,89 (onze milhões,
novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove
centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.764.067,89 (onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Onde se lê:

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4054	339091	100	223.200,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.846.0900.4188	339091	100	-	223.200,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 11						11.987.267,89

Leia-se.						
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4054	339091	100	0,00	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.846.0900.4188	339091	100	-	0,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					11.764.067,89	11.764.067,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 025/2018 HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 020/001169/2017, contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças novas, caso haja necessidade, nas Catracas Eletrônicas da marca TopData, de propriedade da Prefeitura de Niterói que estão instaladas no saguão do Prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – Térreo – Centro – Niterói/RJ, incluindo garantia e assistência técnica, conforme especificações constantes no Anexo I -Termo de Referência, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 025/2018, adjudicando a prestação de serviço a empresa OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP — CNPJ nº 05.111.550/0001-00, no valor total licitado de R\$ 18.670,00 (dezoito mil seiscentos e setenta reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Despachos do Secretário Averbação de Tempo de Serviço- Deferido

Reconsideração de Despacho-Indeferido

20/2621/18 Licença Especial- Indeferido 20/2491/18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Presidente do FCCN
30/19964/16 - GE OIL & GÁS DO BRASIL LTDA. "ACÓRDÃO Nº. 2161/2018: - ISS - MULTA REGULAMENTAR POR NÃO EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS. ATIVIDADE DO RECORRENTE JULGADA PELO CONSELHO DE CONTRIBUINTES COMO DE PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS. DESCABIBINTO DA EXIGÊNCIA DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS RELATIVA A OPERAÇÕES QUE NÃO SÃO CONSIDERADAS COMO SERVIÇOS. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO."

DESPACHO DO COORDENADOR DE ESTUDOS E ANÁLISE TRIBUTÁRIA
030/10116/18 - SETE DOS SANTOS E OUTRO. - DEFIRO EM PARTE O PEDIDO DE
RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA ISENTAR DO IMPOSTO APENAS A
PARTE TITULARIZADA PELA REQUERENTE (50% DO IMÓVEL).

NA Publicação do dia 25/07/2018, inclua-se: NO DESPACHO DO DIA 06/07/2018 ONDE SE LÊ: 30/60013/14 – MARCO ANTÔNIO CONDEIXA CAMPOS..., leia-se: 30/60013/14 – MARCO ANTÔNIO CONDEIXA CAMPOS...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETTOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

EDUCADOR SOCIAL
77. CARLOS ALBERTO FONSECA RAMOS JUNIOR – DESISTÊNCIA
78. VÂNIA MIRANDA DE AZEVEDO REIS – DESISTÊNCIA
79. ELLEN GOMES FERREIRA – DESISTÊNCIA
81. CRISTIANA SALDANHA ESTRELLA – DESISTÊNCIA
82. FABRICIA DE OLIVEIRA MATOS – DESISTÊNCIA
84. ERICA DA CONCEIÇÃO SERBETO – DESISTÊNCIA
85. JOSE CARLOS BORGES – DESISTÊNCIA
86. VERA LUCIA CAFARCHIO BARBOSA – DESISTÊNCIA
87. IRENILDE DA SILVA DRUMOND – DESISTÊNCIA
88. CARLOS BENITZ PEREIRA – DESISTÊNCIA
89. HERTZ PIRES DE OLIVEIRA – DESISTÊNCIA
90. CRISLAINE GENTIL FERREIRA – DESISTÊNCIA
91. ROSANGELA RAMOS GENUNCIO – DESISTÊNCIA
92. JOSÉ AUGUSTO ALVES DE ANDRADE - DESISTÊNCIA
93. MARIA CRISTINA ELIAS DA SILVA - DESISTÊNCIA
94. LEILA TAVARES GUIMARÃES - DESISTÊNCIA
98. SANDRA MARIA DA SILVA MONTEIRO – DESISTÊNCIA
100. CELIA APARECIDA MONTEIRO – DESISTÊNCIA
101. LILIAN FERNANDA COSTA SANTOS SILVA – DESISTÊNCIA
103. JESUS GERALDO FERREIRA – DESISTÊNCIA
104. SANDRA HELENA DE OLIVEIRA AZEDIAS – DESISTÊNCIA
105. JEANNINE ALYS CARVALHO VILLELA - DESISTÊNCIA
107. LUIZA PIRES DE LUCAS – DESISTÊNCIA
108. VANDA LÚCIA BERNARDO – DESISTÊNCIA
109. SHEILA DOS SANTOS MAIA CORRÊA – DESISTÊNCIA
110. ROSANGELA MADUREIRA PINTO – DESISTÊNCIA
112. JOANA MARIA DE MATOS DA COSTA
113. JUÇARA CUNHA DE CARVALHO
114. ROSANGELA OLIVEIRA NEVES DA SILVA
115. NATALINA RODRIGUES MACHADO
116. ELIZABETH DE FIGUEIREDO GENUINO
117. CRISTINA DE PAIVA FERREIRA
118. NADIA CRISTINA AGUIAR
119. ROSIMERI FELIZARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
120. CLEONICE DE MATOS PAIXÃO
121. REGINA COELI ABREU DA COSTA
122. CARLOS FERNANDO TELLES DE OLIVEIRA
123. ANETE MACEDO
124. ELIZABETH MOREIRA TRISTÃO
125. ANA ALICE CORREIA SILVA DOS SANTOS
126. PAULO CÉSAR TEIXEIRA
127. NORMÉLIA BARBOSA DO AMARAL
128. CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
129. DIONIZIA CRISTINA WERMELINGER SANTOS
130. EVA MARIA NERY DE OLIVEIRA ALVES
131. LENI DE OLIVEIRA BAPTISTA
132. ANGELA MARIA OLIVEIRA
133. MARILZA RBEIRO DA SILVA
134. DANIEL AUGUSTO DE SOUZA
135. HEYDY FARSETTE VIEIRA
136. JOSUÉ DO ESPIRITO SANTO SILVA
137. ANA MARIA REIMOL DA COSTA
138. LILIA DE SOUZA RODRIGUES
.55. 2.2 52 5562/(1655165625

Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo

Corrigenda da Deliberação CMDCA Nº:222, publicada no diário oficial do município em 26 de junho de 2018.

ONDE SE LÊ: "...aprovou a prorrogação da renovação provisória do registro da Associação

de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, sob o número 001/92, até a data de 07 de dezembro de 2017."

LEIASE: " ...aprovou a prorrogação da renovação provisória do registro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, sob o número 001/92, até a data de 07 de dezembro de 2018."

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o indeferimento da solicitação de parcelamento das taxas municipais nos autos dos processos administrativo 75/0085/2018

A Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários torna público o seguinte: os restos mortais sepultados nessa necrópole por desistência do requerente serão encaminhados ao

Página 3

ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e publicado em 04/04/2017

75/0185/2018

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de os funerários nos autos dos processos administrativo

serviços furierano
75/0364/2018
75/0350/2018
60/0291/2016
75/0363/2018
75/0358/2018
75/0343/2018
75/0360/2018
75/0346/2018
75/0344/2018
75/0351/2018
75/0323/2018

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

CEMITERIO DO MARUI
EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 31/07/2015 à 06/08/2015, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 1879 – Manoel Barbosa Ferreira, 1960 – Maria Ilma de Andrade Carneiro, 1542 – José Bezerra Cavalcanti: (31/07/2015); 1240 – Luiza Madeira de Carvalho, 1910 – Ivone Pires de Azevedo, 2052 – Rosa Maria da Conceição: (01/08/2015); 1765 – Ney de Souza Leal, 1457 – Neuza dos Santos: (02/08/2015); 4071 – Brayan de Souza Santos, 0216 – Marcelo Luiz Perez Moita, 4205 – Wilson Sales Fontoura, 1781 – Donato Lomiento, 2155 – Annette Mello Miranda, 1773 – José de Souza: (03/08/2015); 4339 – José Severino de Carvalho, 1339 – Maria da Graça Nunes Picado, 3723 – José Ferraz Moreira, 2385 – Izeth Rodrigues Bezerra, 1579 – João Luiz Cavalcante de Oliveira: (04/08/2015); 0513 – Lafaiete de Oliveira: (05/08/2015); 1956 – José de Souza, 0646 – Braulina Ferreira dos Santos, 0896 – José Geraldo de Oliveira, 3533 – Odilia Jorge, 0943 – Humberto Domingos: (06/08/2015). Humberto Domingos: (06/08/2015).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 612 – Sebastião da Silva Figueiredo Filho:

(03/08/2015).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 320 – Guilhermina Kolnsberg Fritsch: (02/08/2015); 346 – José Jurandi Magalhães Rocha: (03/08/2015); 094 – Marlene Rodrigues Santos: (05/08/2015)

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 2445 – Valdemir dos Santos: (02/08/2015); 2853 – Levy Valasco: (03/08/2015); 3443 – Joel Luiz Pinheiro, 2816 – Rogério de Moraes e Silva: (05/08/2015); 3981 - Nayr de Sá Barbosa: (06/08/2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Secretário

PORTARIA SEOP n.º 018/2018, de 24 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, atendendo ao pedido do Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas, Rodrigo Freitas Saramago, vem através desta constituir grupo de trabalho para apresentar proposta de revisão do código de Posturas, Lei 2624/2008.

1. RODRIGO FREITAS SARAMAGO, mat. 235.138-5, Diretor de Posturas.

- Luiz Brás de Almeida Wanderley, mat. 225.796-2, Fiscal de Posturas.

 Anderson Olímpio Mussnich, mat. 235.193-0, Fiscal de Posturas.

 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
- disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL PGM N° 13 DE 25 DE JULHO 2018.

O Subprocurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, os candidatos aprovados no 6º Exame de Seleção para o Programa de Estágio Forense, abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1°	1700	Luana de Rezende Bragança
2°	1562	Lucas de Castro Alves
3°	1740	Richard Pombo Magalhães
4°	1672	Moisés de Castro Alves
5°	1578	Gabriel Garcia Rodrigues de Barros
6°	1658	Rodrigo Arêas Ribeiro de Castro
7°	1355	Thaís Bessa Burlamaqui
8°	1912	Caroline Antunes Ferreira
9°	1747	Matheus Baldi Dutra
10°	1829	Morgana Vidal da Silveira
11°	1550	Guilherme Paradella de Souza Costa
12°	1920	Vitor Oliveira Farias
13°	1603	Isabella Reis Gil
14°	1848	Isabella Maria Pereira Prestes

- 1.1.Os candidatos acima arrolados deverão comparecer à apresentação na sede da Procuradoria Geral do Município situada à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 7º andar, Centro, Niterói, nos dias 27 e 30 de julho de 2018, de 12:00h às 16:30hs, para apresentarem os documentos abaixo relacionados:
- Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do curso
- Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida):
- Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
- Histórico escolar atualizado:
- Xerox da carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição;
- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- Currículo:
- Xerox da carteira de identidade;Xerox do CPF:

Se a Comissão Organizadora verificar irregularidades na documentação apresentada, os candidatos convocados terão até a data da assinatura do contrato (a ser anunciada) para saná-las

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Marly Sarney, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua José Maria Cavalcanti, nº 866 – Santa Bárbara – Niterói - RJ, no dia 08 de agosto de 2018, às 08h, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Alteração do Estatuto do CEC.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUÇAÇÃO DE NITERÓI, no uso de O FRESIDENTE DA FONDAÇÃO MONICIFAL DE EDOCAÇÃO DE INTEROI, no uso de classificação, o candidato aprovado e classificado no Concurso Público da FME, para o cargo de Nutricionista, conforme desdobramento identificado no Edital 02/2016, na forma da Legislação vigente, tendo em vista a desistência da candidata Nathalia Marques Barros.

Nutricionista – Ampla Concorrência:

4 | TAMIRYS BARCELLOS REVOREDO SILVA
01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 01/08/2018 - Horário: 10:00h Local: Superintendência de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 —

02 - DO COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE VAGAS:

Data: 15/08/2018 - Horário: 10:00h

Local: Superintendência de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 -

03- O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO CARGO:

- a) Documento oficial de identidade; b) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos; c) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou
- declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;
 d) Cartão de identificação do Contribuinte Pessoa Física CPF com declaração de regularidade da Receita Federal;
- e) Certificado de reservista ou documento equivalente; f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- g) Comprovante de residência; h) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- i) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
- j) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação (somente para o cargo de Professor II, disciplina Educação Física);

- k) 01 foto 3x4 recente. 3.1. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público – Edital 02/2016 publicada em 01 de fevereiro de 2017 e republicada para o cargo de Pedagogo e para Pessoas com Deficiência de todos os cargos, em 18 de fevereiro de 2017;
- 3.2. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.
 3.3. O candidato que não comparecer na data estabelecida neste edital deverá comparecer
- na Superintendência de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, no órgão oficial, caso contrário, será considerado desistente, conforme artigos 60 e 61 da Lei 531/85.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

Ato do Presidente

PORTARIA Nº 014/2018- Designar, a contar de 11.07.2018 - SELMA MARIA

RODRIGUES DA SILVA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da

Diretoria de Lazer, em decorrência do falecimento de JOSE CIPRIANO DE ALMEIDA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente Termo Aditivo nº 02/18 ao Contrato nº 06/16, celebrado entre a CLIN – Companhia

Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação LTDA. Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a contar de 20 de abril de 2018, por mais 12 meses, com valor global de R\$ 55.080,00; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 520/0.101/18.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATO DA CEL **ERRATA**

CONCORRENCIA PUBLICA INTERNACIONAL 011/2018

1 - A Comissão Permanente de Licitação faz saber que fica alterado o edital nos seguintes

Onde se Lê: 2.2- Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº

Consideradas parcelas de maior relevância técnica para o LOTE I:

- itens 02, 03, 19, 20 e 21 da planilha orçamentaria em anexo.

Leia-se: Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas parcelas de maior relevância técnica para o LOTE I:

- itens 03, 04, 20, 21, 22 da planilha orçamentaria em anexo.

 comunicamos que as planilhas e memorial descritivo alterados se encontram sponíveis no site www.emusa.niteroi.ri.qov.br EMUSA, 25 de julho de 2018. Presidente da CEL da EMUSA

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 17/2018

CONVOCAMOS as empresas licitantes HABILITADAS: MONOBLOCO CONSTRUÇÕES

EIRELLI EPP e MCB SERVIÇOS e COMÉRCIO EIRELI e INABILITADAS: COLÔNIA

ARQUITETURA e CONSTRUÇÕES e RR FÊNIX TECNOLOGIA em SERVIÇOS LTDA

EPP, referente a TOMADA de PREÇOS de nº. 017/2018, para tomarem ciência do

Recurso Interposto pela empresa PONTA do CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES

& PAISAGISMO LTDA, bem como, extraírem cópia e apresentarem suas Contra-Razões,

co assimo desciarem. se assim o desejarem.